



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.488/2017

**SÚMULA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da Despesa                | Red. | Descrição                                  | Fonte | Valor                |
|----------------------------------|------|--|-------|----------------------|
| 09                               |      | SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL |       |                      |
| 09.001                           |      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      |       |                      |
| 08.244.2101.2101                 |      | PISO PARANANENSE PPAS                      |       |                      |
| 3390.30.00.00.00                 | 426  | MATERIAL DE CONSUMO                        | 768   | R\$ 20.000,00        |
| 08.244.0011.6040                 |      | MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL           |       |                      |
| 3390.32.00.00.00                 | 173  | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA          | 768   | R\$ 8.000,00         |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO .....</b> |      |  |       | <b>R\$ 28.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Gestão 2017 / 2020

| Código da Despesa             | Red. | Descrição                                  | Fonte | Valor                |
|-------------------------------|------|--|-------|----------------------|
| 09                            |      | SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL |       |                      |
| 09.001                        |      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      |       |                      |
| 08.244.2101.2101              |      | PISO PARANANENSE PPAS                      |       |                      |
| 4490.52.00.00.00              | 432  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 768   | R\$ 28.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b> |      |  |       | <b>R\$ 28.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de setembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal